

REQUERIMENTO Nº de 2013.
(Da Sr.^a Luciana Santos)

Requer realização de Audiência Pública para ouvida do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Excelentíssimo Sr. Pepe Vargas e do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Sua Excelência, o Senhor Antônio Andrade.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública para ouvida do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Excelentíssimo Sr. Pepe Vargas e do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Sua Excelência, o Senhor Antônio Andrade, no que diz respeito às iniciativas do referido Ministério para erradicar o trabalho infantil no Brasil.

JUSTIFICATIVA

O trabalho infantil, tal como definido pelas Convenções 138 e 182 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) refere-se a todo tipo de atividade laboral realizada por crianças e adolescentes em desacordo com a idade estabelecida por lei para permissão da entrada no mercado de trabalho, o que consiste em qualquer trabalho, remunerado ou não, esporádico ou periódico, realizado por crianças e adolescentes até 16 anos, exceto quando na condição de aprendiz, que é permitido por lei a partir dos 14 anos.

No Relatório Global da OIT de 2010, os dados revelaram que a agricultura permanece como o setor econômico com maior número de crianças e adolescentes envolvidos no trabalho infantil – 129 milhões, o equivalente a 60% do total, em 2008. Em seguida, figuravam os setores de serviços (55 milhões ou 25,6% do total) e a indústria (15 milhões ou 7,0%). Por fim, cerca de 16 milhões de crianças e adolescentes (7,4%) trabalhavam em setores indefinidos.

Destarte, torna-se prioritário à Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Trabalho Infantil a ouvida do Ministro do Desenvolvimento Agrário e do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para que possa apresentar a esta casa legislativa as medidas coordenadas pelo Governo Federal para o enfrentamento do trabalho infantil na agricultura e assim fornecer os dados necessários ao bom andamento desta CPI.

Sala das Comissões, 23 de outubro 2013.

Luciana Santos
PCdoB/PE